2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2023 – PMC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3101003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES com sede na Travessa 16 de Novembro, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade n° 2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.494.498/0001-36, com sede na Rua major Wilson, nº 2874; bairro: Novo Estrela, CEP: 68742-891, Município de Castanhal/PA, Telefone: (91) 998453-7280/(91) 99305-8722; E-mail: plenamateriaisdeconstrução4249@gmail.com, neste ato representada pela Sra. DORANILDA SANCHES PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 3320238 PC/PA e CPF nº 244.879.962-87, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro, 93 – Maracacuera (Icoaraci) Belém – PA doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 082/2023-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal no 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **Adesão a Ata de Registro de preço nº 3101003, originária do Pregão nº 013/2022 – PMTA – PE – SRP, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção para atender a Prefeitura Municipal de Colares/PA, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato, que corresponde a um valor de **R$ 381.425,60 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)** de acordo com o que rege a Lei de Licitações e contratos.

Parágrafo Primeiro: Com o acréscimo de 25%, o valor do contrato passará de R$ 1.525.702,43 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e dois reais e quarenta e três centavos) para **R$ 1.907.128,04 (um milhão e novecentos e sete mil e cento e vinte e oito reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática:

04 122 0005 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

15 122 0005 2.226 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

18 122 0018 2.235 – Manutenção do Fundo Munic. de Meio Ambiente

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de despesa

15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes abaixo identificadas.

Colares (PA), 17 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220

Assinado de forma digital por MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL:42494498000136

Assinado de forma digital por PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL:42494498000136

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ nº 42.494.498/0001-36
CONTRATADA